



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 058, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 155, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores **TATIANA JEBRINE**, matrícula 22.244, e **NATÁLIA SENNA VELOSO**, matrícula 82.137, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 014/2014, firmado com a pessoa jurídica **FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA – EPP**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL